

----- A C T A N . º  
21-----Aos 5 dias do mês de Setembro de 2006, pelas

09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Av<sup>a</sup> 5 de Outubro, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Srs. Vereadores:-----

----- D r . L u í s C a r l o s J o r d ã o d e S o u s a  
Lopes.-----

-----Arqt<sup>a</sup> Cristina Luzia Pereira de Abreu Castelo Branco.-----

----- D r . T o m é d a C o s t a  
Borges.-----

----- C a r l o s M a n u e l A n t u n e s  
Bernardes.-----Dr. Carlos Manuel Pires  
de Pina.-----

-----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

----- J o a q u i m A l b e r t o C a e t a n o  
Dinis.-----

-----Entrou no decurso da reunião a Vereadora Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Chefe de Divisão Administrativa, em substituição do Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que se encontrava ausente por motivo de férias, nos termos do Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES**

**ANTERIORES:**-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração as actas n.ºs 19 e 20 das reuniões ordinárias de 8 e 22 de Agosto de 2006.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE**

**TESOURARIA:**-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 1.996.268,26.-----

----- A C â m a r a t o m o u  
conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO

DIA:-----

DIVISÃO DE ACCÇÃO SOCIAL – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ENRIQUECIMENTO

CURRICULAR:-----

-----O Vereador Dr. Tomé Borges começou por referir que importa fazer um ponto de situação do ano lectivo que em breve se irá reiniciar, face à visão do Vereador Dr. Luís Carlos Lopes que merece alguns

comentários.-----

Assim, afirmou que este processo é extremamente difícil e nesta data não está prevista a sua decisão e muito menos o estava há quinze dias ou um há um mês atrás.-----

Afirmou que considera injusta a qualificação que o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes lhe atribuiu, o que em 32 anos de trabalho nunca lhe aconteceu. Afirmou ainda que, na sua opinião, tem desempenhado minimamente as funções que lhe estão confiadas e não lhe parece ter escondido r i g o r o s a m e n t e n a d a a

ninguém.-----Quanto às

questões que têm vindo a ser colocadas relativamente à escola Padre Francisco Soares informou que já a Carta Educativa prevê a instalação de um estabelecimento de ensino de 1º ciclo naquela escola, o que é uma situação melindrosa, mas que pretende potenciar recursos utilizando espaços que já existem dentro dos estabelecimentos de ensino, transformando escolas de 2º e 3º ciclo, em 1º, 2º e 3º ciclo e eventualmente, nalguns casos, também com Jardim de Infância.-----**Passou a**

**participar dos trabalhos da reunião a V. Dr.ª Rita Sammer.**-----Prosseguiu

dando nota que se desde o dia em que começou a tratar do processo “Enriquecimento Curricular” fizesse quinzenalmente o ponto da situação das negociações deste processo, tornar-se-ia fastidioso e até poderia passar por mentiroso porque as situações alteram-se todas as semanas.-----Deu

nota que as situações de avaliação e de análise no terreno com os professores e as autarquias locais são sistemáticas e por isso foi concluído que deviam ser feitas algumas inversões. Nesta sequência voltou a ser colocada a hipótese de utilizar salas de aula da Escola Padre Francisco Soares, com alunos do primeiro ciclo, o que tem sido alvo de oposição por parte do Conselho Pedagógico da Escola. Dada a sensibilidade desta matéria, constatou que teria que haver algum cuidado em não t r a z e r e s t e a s s u n t o p a r a a p r a ç a

pública.-----Referiu que ficou um

pouco revoltado pelo facto do Vereador Dr. Luís Carlos Lopes falar em falta de transparência, pois tem trabalhado arduamente todos os dias, tem efectuado inúmeros contactos com os mais variados parceiros e por vezes o que é verdade numa semana, já não é na semana seguinte, e por isso há avanços e recuos no processo. Por esta razão entendeu que não deveria relatar exhaustivamente o que

tinha ocorrido anteriormente porque não havia conclusões.-----Informou que no tocante às salas crescem mais situações difíceis para resolver, tal como a questão da alimentação e dos transportes que têm envolvido todo o pessoal disponível no sector.-----Uma vez que também era necessário ver equipamentos, fazer consultas, encontrar os locais adequados para a instalação das novas salas, houve sempre muitas dúvidas neste processo tendo também em conta que o dinheiro não abunda.

-----Prosseguiu informando que surgiu entretanto um outro problema, que até foi notícia de primeira página na comunicação social local, concretamente, as dificuldades no acesso à escola por parte de 25 crianças, que não se encontram ainda em idade escolar oficial.-----

----Verificando-se a incapacidade da escola para resolver o problema da falta de espaço para o acolhimento dessas crianças, foi o mesmo remetido para a Câmara.-----

----Esclareceu que as crianças que não têm idade escolar obrigatória ficam em lista de espera e, se houver vaga nesse estabelecimento de ensino, então o Ministério da Educação decidirá quanto à sua entrada ou não, logo não cabe à Câmara Municipal qualquer responsabilidade nesta matéria. Apesar disso foi assediado com telefonemas, contactos na rua e ofícios a dizer que as crianças não entravam na escola porque a Câmara não disponibilizava espaço.-----

-----Mais informou que o Agrupamento de São Gonçalo que tinha o mesmo problema, decidiu ficar com mais uma turma com alunos de 5 anos e em vez de ter 6 turmas em excesso, tem 7. Todas estas alterações se desenrolaram em paralelo com a procura de espaços junto das IPSS e das entidades privadas, na tentativa de resolver os problemas existentes.-----

-----Salientou que facilmente se percebe a dificuldade de condução deste processo para o qual ainda não há qualquer protocolo assinado, porque nada está definido, embora hajam ideias concretas sobre esta matéria.-----

-Afirmou que todas estas dificuldades têm sido discutidas com os Executivos dos Agrupamentos, sendo estes inexcedíveis neste trabalho, bem como os Presidentes de Junta.-----

-----Referiu ainda que se na última reunião tivesse dito, por exemplo, que tinha o problema dos professores resolvido, agora passaria por mentiroso porque na passada sexta-feira o Externato de Penafirme informou que não garante a contratação dos professores.-----

-----Informou ainda que há também uma situação de rotura no Barro, onde o Presidente da Junta e o Executivo do Agrupamento estão a procurar uma solução equilibrada. Este trabalho tem sido feito no terreno, e em concertação com os parceiros, será possível evitar um pré-fabricado no Barro.-----

-----Todos estes problemas se resolvem mas provocam um cansaço acrescido não havendo qualquer protocolo assinado e estando o Ministério a

pressionar para que os mesmos lhe sejam enviados de modo a garantir o funcionamento do programa. A questão fundamental reside no facto de a oferta ser obrigatória e a recepção facultativa o que traz problemas à autarquia. No entanto, apesar das dificuldades, tem esperanças que cerca de 90% das crianças, em Outubro, estarão a usufruir do Enriquecimento Curricular.-----Deu ainda nota de que devido ao empenho, quer das Juntas, quer dos Agrupamentos, algumas escolas vão iniciar o Enriquecimento Curricular já em Setembro no início do ano lectivo, como é o caso do Agrupamento de Campelos que assumiu tudo e irá cumprir.-----

Informou que a Câmara está, neste momento na fase de auscultação de empresas para aquisição de 7 módulos pré-fabricados para instalar na Escola Padre Francisco Soares, de acordo com o que a DREL irá autorizar. Está também a ser estudada a possibilidade de fazer uma entrada para este estabelecimento, junto ao Hospital, para que as crianças não tenham que dar uma volta enorme para entrar e será mais segura porque a rua não tem trânsito.-----Deu ainda nota de que há um problema complexo por resolver na escola n.º 1 de Torres Vedras, uma vez que aguarda resposta da Misericórdia sobre o número de salas que podem alugar à Câmara.-----Apesar desta possibilidade, provavelmente, terão que ser colocados quatro módulos nesta escola, atrás da cozinha e eventualmente em cima do campo de jogos o que, situação que a todo o custo, se tentou evitar, uma vez que não há outro espaço para a prática desportiva.-----Citou ainda o caso do Sarge onde não há espaço, no recinto escolar, para colocar dois módulos e a solução poderá, eventualmente, passar pela sua colocação em frente à Associação.-----Existe também um problema na Póvoa de Penafirme, onde eventualmente terá que ser colocado um módulo mesmo em frente à escola.-----

Quanto à questão dos professores disse que será muito difícil ultrapassar a situação se o Externato de Penafirme não ajudar, havendo, no entanto, já alguns problemas resolvidos com os agrupamentos e também com as Associações de Pais mediante a celebração de protocolos.-----No que diz respeito aos espaços, informou que o grande problema, neste momento são as IPSS e as suas disponibilidades para ajudar a resolver a questão da generalização das refeições.-----

Esclareceu que esta é uma questão que tem preocupado o Sector de Educação, uma vez que os valores em causa ultrapassam em muito os € 2,50, e faltam espaços para servir os almoços.-----

-----Relativamente à utilização dos espaços desportivos informou que na sua maioria estão quase todos resolvidos quer com as Juntas de Freguesia, quer com as Associações e Colectividades, e os da cidade utilizarão a Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, embora nalgumas situações os espaços não sejam excelentes, pelo que a Câmara irá a pouco e pouco, introduzindo

a l g u m a s m e l h o r i a s n o s

mesmos.-----Apesar de todas as dificuldades que tem sentido, está convicto que daqui a dois anos já não se fala no Enriquecimento Curricular devido ao esforço que todos têm feito para melhorar a qualidade da Educação no Concelho. Por outro lado tem esperança que o próximo Quadro Comunitário contemple algumas construções novas, pois tem havido contactos com a Secretaria de Estado da Educação e com a DREL que têm percebido que enquanto não se concretizar a construção de novos estabelecimentos de ensino em localidades como Dois Portos, Ventosa, Turcifal, Campelos e Freiria, não é possível travar a vinda das crianças para as escolas da cidade.-----O Sr. Vereador Caetano Dinis teceu algumas críticas à Ministra da Educação que deu instruções no sentido de ser implementado o “Enriquecimento curricular”, mas sem saber que dificuldades existiam para a plena concretização deste projecto. Referiu que o Sr. Presidente disse em reunião anterior que as despesas com a Educação iriam triplicar, mas pelas informações prestadas pelo Vereador Tomé duvida que o triplo do valor vá cobrir todas as despesas.-----Enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Vereador Dr. Tomé Borges e pelo Sector de Educação e sugeriu que o Sr. Presidente da Câmara dissesse nos órgãos de comunicação social que concorda com as medidas impostas pela Senhora Ministra, pois são benéficas para as crianças do concelho, mas a Senhora Ministra não deu verbas para a implementação de tais medidas e obriga a autarquia a um esforço quase exaustivo para fazer o que entendeu que se devia fazer.-----Considerou estranho o silêncio que o Sr. Presidente da Câmara tem tido em relação à comunicação social e por isso desafiou-o a tornar este assunto público quantificando em termos globais os valores que os pais estão a pagar de duas formas, no orçamento global da escola pública e pagam depois através dos seus impostos municipais.-----Referiu ainda que há 58 anos, quando entrou para a escola já havia turmas em desdobramento, havendo hoje menos crianças questionou qual foi a evolução que houve na escola para tudo ainda estar em desdobramento na cidade. Foram construídas escolas em muitas aldeias onde não havia, mas na cidade, a Câmara não cuidou da Educação como devia.-----Concluiu, referindo que não ficou claro se em 14 de Setembro será ou não assegurado a todas as crianças do concelho o enriquecimento curricular.-----O Vereador Dr. Tomé Borges informou que está previsto para o próximo dia 02 de Outubro o início do enriquecimento curricular para todo o concelho. Informou que alguns agrupamentos e Juntas de Freguesia apresentam proposta de se antecipar. Manifestou a sua convicção de que com o esforço e empenho de todos será possível cumprir o objectivo de iniciar o projecto em 2 de Outubro, embora ainda existam situações muito complexas por resolver.-----Interveio o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarando que na reunião do dia 22/08/2006, foi mais uma vez demonstrado, se

dúvidas ainda existiam, a forma como a maioria Socialista, nomeadamente o Sr. Presidente, exercem o poder na Câmara Municipal de Torres Vedras, sonhando informações aos Vereadores da oposição e esvaziando as Sessões de Câmara.-----Reportando-se ao enriquecimento curricular disse notar que os principais problemas para execução das actividades ocorrem nas escolas da cidade, concretamente a da Conquinha e a número um.-----

-----Declarou que desde há vários anos que a autarquia tem estado inactiva perante a superlotação das escolas da cidade que, por este motivo, têm funcionado em regime de desdobramento.-----Prosseguiu lembrando que questionados frontalmente sobre a solução de remedeio a ser implementada, quer o Vereador do Sector, quer o Presidente da Câmara não deram qualquer explicação, referindo apenas serem necessárias 14 salas nas duas escolas.-----Lamentou que não tivessem dado contas em sede própria, o

Executivo Municipal, de todo um conjunto de diligências e decisões já tomadas por entidades públicas e privadas. Na verdade, desde há semanas que está decidida a instalação de mais de uma dezena de contentores pré-fabricados em ambas as escolas sem que o Executivo tivesse conhecimento. Assim, não questionando, para já, a solução e o seu preço, certamente na ordem das centenas de milhares de euros, o PSD condena a falta de diálogo em todo este processo sobre o qual têm infundadas dúvidas.-----Esta é uma estranha forma do Partido Socialista, dos seus eleitos e responsáveis informarem sobre a actividade do Município. Não deixarão, todavia, de cumprir, mesmo com dificuldades acrescidas, a sua tarefa de oposição.-----Informou que esta sua

intervenção é o que foi escrito, a propósito deste assunto e por isso tem dúvidas que isto possa ofender o Vereador Dr. Tomé Borges, uma vez quem foi apontado foi o Sr. Presidente.-----

-----Esclareceu que na reunião de Câmara o assunto foi abordado, falaram do número de salas e o Sr. Presidente disse que o orçamento da Educação iria triplicar. Na altura não ligou muito a este assunto, pois tinha chegado de férias, mas foi surpreendido no fim desse dia ao saber por outras pessoas o que se passava.-----

---Considerou inadmissível que tendo havido reunião de Câmara, que alguém tivesse falado no assunto e que nada tenha sido dito sobre a forma de resolver a questão dos espaços de sala de aula, ainda que o processo não estivesse concluído. Lamentou ainda que tenha sido informado até com algum pormenor por um Presidente de Junta, uma hora depois de acabar a reunião de Câmara.-----Declarou que, perante esta situação é ele próprio, na qualidade de Vereador, que tem que ficar indignado, pela falta de

informação.-----Disse que não põe em causa a excepcional capacidade técnica do Vereador Dr. Tomé Borges, mas trata-se de uma questão política.-----Reafirmou que não é correcto que no dia 22/08 tenha havido uma reunião com o Dr. Rodrigo Ramalho, o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro onde inclusivamente foram mostrados os desenhos dos contentores e na reunião de Câmara os Vereadores não tiveram conhecimento de qualquer informação.-----

Alertou para o facto de ter sido o Partido Social Democrata a levantar a questão da falta de investimento nas escolas do 1º ciclo, e lembrou que a Escola da Conquinha que tem 24 anos foi a última a ser inaugurada.-----

Disse ainda que não está muito optimista em relação ao QCA, nem aos fluxos migratórios pois a cidade está perante um novo fluxo urbanístico e a força de atracção da cidade continua a ser muito grande, independentemente do prolongamento do horário escolar permitir a ocupação até mais tarde.-----

-----Afirmou que o seu artigo é do foro político e não pessoal, estando convicto de que não ofendeu ninguém e apenas escreveu um artigo para a comunicação social porque teve conhecimento da solução para a resolução da falta de salas fora da Câmara quando tinha havido oportunidade de a transmitir ao

Executivo.-----O Sr. Presidente afirmou que segundo o PSD, sonegação de informação é rigorosamente igual a pré-fabricados, pois o PSD acusa o PS ou o Presidente da Câmara de sonegação de informação pelo facto do Vereador ter falado em 14 salas, mas não dizer como é que essas salas seriam materializadas. Considerou que é bom que o PSD continue, por longos anos a discutir o trabalho dos outros e que se queixe de sonegação de informação por tão pouco.-----

-----Prosseguiu, afirmando que quem deveria ficar indisposto seria o Presidente da Câmara ou o Partido Socialista, pois foi apresentada à Câmara uma proposta para aprovar o arrelvamento de 7 campos, sendo 4 ainda este ano e os 3 restantes no próximo ano, e o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu num artigo do Jornal Badaladas que a Câmara irá relvar 2 ou 3 campos e sob pressão do PSD. Disse que gostaria de saber que pressão foi feita, pois apenas se recorda de a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Sammer ter questionado e de lhe ter respondido que estava a ser preparado o dossier para, a breve prazo, ser apresentado à Câmara, tal como aconteceu.-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que para além de a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Sammer ter questionado no Executivo, ele próprio dialogou por diversas vezes com pessoas do Sector, nomeadamente o Chefe de

Divisão.-----O Sr. Presidente chamou a atenção do Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para a necessidade de ser coerente, pois se se queixa de que há questões que não são apresentadas na Câmara, também não deve “pressionar” os funcionários da Câmara.-----Prosseguiu referindo que o Sr. Presidente apresentou uma proposta para o arrelvamento de mais alguns campos relvados e, contrariamente ao que tinha sido estabelecido (6 campos relvados em 2006 conforme aprovado pela Assembleia Municipal) a proposta é de relvar 2 ou 3 campos, ficando os outros para o ano seguinte o que demonstra, nesta tal como noutras áreas, “um arrastar propositado” da execução das obras.-----Declarou que não deixará de se sentir indignado e não aceita dúvidas e sobretudo insinuações de que saberia que seriam adquiridos pré-fabricados e não teria perguntado, pois a verdade é que no dia 22/08, na reunião, não sabia de nada.-----Assim, sejam campos relvados, sejam módulos pré-fabricados, quando surgir uma situação destas, obviamente que o Partido Social Democrata ficará indignado e ficará sentido com a sonegação de informação.-----O Sr. Presidente sugeriu que o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes corrija o artigo relativo aos relvados sintéticos pois o que foi aprovado, com o voto favorável do Vereador foram 4 campos, c o n c r e t a m e n t e R a m a l h a l , F o n t e G r a d a , T u r c i f a l e F u r a d o u r o .-----Usou da palavra a Vereadora Dra. Rita Sammer para referir que não foram os Vereadores do Partido Social Democrata que andaram a falar de assuntos da Câmara no “Ardebar”, mas sim pessoas que trabalham com o Sr. Presidente que informaram outras pessoas, e essas posteriormente informaram os Vereadores do Partido Social Democrata daquilo que se passa na Câmara.-----Informou que esteve fora durante 3 semanas e não sabia como seria resolvida a questão do Enriquecimento Curricular.-----Recordou que um mês antes do início do ano lectivo questionou, em reunião de Câmara, o Vereador relativamente ao ponto da situação nessa matéria, e nessa semana escreveu um artigo para a comunicação social e dedicou a esse assunto apenas duas linhas porque de facto a informação existente era escassa, uma vez que estando as escolas e os agrupamentos a receber todos os dias informações novas e sendo, ao mesmo tempo uma questão recente, era compreensível que, naquela data não houvessem respostas concretas. Esclareceu que na altura levantou a questão de uma forma muito ligeira precisamente porque tinha consciência que não podia haver grandes decisões tomadas e que o processo estaria na fase de ser “conversado” entre os elementos que estão a gerir a Câmara, o que é normal, tendo levantado a questão, era previsível que, na reunião seguinte, a mesma fosse a b o r d a d a n a r e u n i ã o d e

Câmara.-----Na altura em que abordou a questão ficou com a ideia que os desdobramentos iriam continuar e por isso fazia todo o sentido que não sendo possível resolver esta questão, que os ATL'S das IPSS'S estivessem expectantes.-----

Afirmou que dizer que faltam salas não é a mesma coisa que falar em contentores. Que faltavam salas era óbvio, o que pretendiam saber era como seria resolvido o problema. Os pais estavam c o n v e n c i d o s q u e c o n t i n u a r i a a h a v e r desdobramentos.-----

Na sua opinião até tinha lógica que continuassem os desdobramentos, pois os pais até já estavam preparados para isso, embora também aceite a solução, mas não a discuta em termos técnicos. Era previsível que na cidade o problema não se conseguisse resolver, ou que eventualmente fosse ponderado se vale a pena instalar contentores ou, em vez disso, com esse dinheiro encontrar uma solução de raiz e definitiva.-----

Declarou que, na sua opinião, esta questão devia ter sido discutida na Câmara, porque se trata de uma questão de política educativa, de gestão dos recursos educativos e até da Carta Educativa.-----As reuniões do Executivo servem para discutir questões de fundo, tal como neste caso, de política educativa o que lamenta não tenha acontecido. Quando questionou, aceitou a resposta que lhe foi dada, porque pensou que este era um assunto demasiado importante e que por isso seria discutido pelo Executivo. Há questões de fundo que ultrapassam o que foi aprovado na Carta Educativa e que são verdadeiras alterações ao que foi aprovado.-----Referiu ainda que o concelho é muito grande e não ficaria chocada se o programa avançasse onde isso fosse possível e que depois a Câmara se debruçasse sobre o assunto de uma outra forma e com menos pressão.-----

Questionou o que irá acontecer no dia 2 de Outubro nas escolas da cidade que irão iniciar o ano lectivo no dia 15/09, em regime de desdobramento, e se foi uma orientação ou sugestão da Câmara o u d o s

Agrupamentos.-----Entende que não faz sentido começar com o desdobramento e 15 dias depois passar a regime normal pois isso irá trazer grande transtorno às famílias.-----

Relativamente à rede municipal de ATL'S recordou que na altura foram contratadas pessoas para permitir o funcionamento dos ATL, quer educadores, quer auxiliares de educação, por isso gostava de saber se os contratos eram a termo certo e se terminaram a 31/08, quantas pessoas eram, quais são as que ficam e a fazer o quê uma vez que a rede municipal de ATL'S se extingue.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes alertou para a possibilidade de virem a surgir algumas situações com os pais que não serão fáceis de resolver, uma vez que há rotinas que se foram instalando e que

agora terão que terminar.-----Questionou o custo dos módulos pré-fabricados, pois desconhece e alertou a Câmara para o facto de qualquer pré-fabricado se começar a degradar ao fim de 10 anos, citando o caso do Pavilhão do Parque Regional que já está a ser reparado e por um valor elevado.-----Por último questionou se os módulos pré-fabricados são novos ou usados.-----

Usou da palavra o Vereador Dr. Tomé Borges para referir que folga da sua ingenuidade política e que tenham sido abordadas matérias que o têm esgotado, bem como os técnicos para tentar encontrar soluções.-----

Salientou que durante o mês de Agosto, sem ninguém com experiência nesta matéria, e sem respostas, teve que tomar decisões, por isso considera que não são justas as críticas feitas, uma vez que nem à data actual sabe muito bem o que irá acontecer.-----Esclareceu que naturalmente há muitas pessoas que falam deste assunto porque reuniu com 100 pais da Conquinha (ATL) e tentou explicar-lhes o que iria acontecer, possivelmente essas pessoas chamar-lhe-ão mentiroso, porque o que lhes disse na altura, hoje não é verdade.-----Informou que o aluguer de pré-fabricados chegou a ser pensado mas, depois de ver os equipamentos, optou pela aquisição, pois quer módulos com qualidade e durabilidade, de modo a poder comprometer o Ministério da Educação, no âmbito do QCA.-----Relativamente à rede municipal de ATL'S esclareceu que foi colocada aos agrupamentos, numa 1ª fase, a possibilidade de iniciarem ou não com os ATL da Rede Municipal, fazendo depois a transferência para o Enriquecimento Curricular, no entanto as decisões estão agora a aparecer. Entretanto ficou decidido que a rede municipal de ATL será reactivada com o pessoal que terminou o contrato a 31/08, estando o Gabinete Jurídico a tentar resolver, com as Junta de Freguesia a questão do pagamento através de protocolos ou de contratos especiais para assegurar o funcionamento até 2 de Outubro.-----Por outro lado as coordenadoras dos ATL estão também a colaborar neste processo e ficaram a trabalhar no Sector, tendo ficado uma a substituir a Dra. Helena Figueiredo e as 3 melhores classificadas num concurso de pessoal promovido pela Câmara Municipal a coordenar todo o processo no terreno com a colaboração dos Presidentes de Junta.-----Mais informou que foi dada a possibilidade aos Agrupamentos de poderem antecipar-se e iniciar logo o enriquecimento curricular, o que aconteceu com o Agrupamento de Campelos.-----Por último apresentou as suas desculpas pelas dificuldades que tem tido na resolução deste assunto, mas a falta de tempo, as incertezas e as dificuldades que surgem a toda a hora, não lhe têm permitido fazer melhor.-----Referiu que a aquisição dos módulos pré-fabricados pode vir a revelar-se um erro, mas serão úteis no futuro

aquando da construção de novos estabelecimentos de ensino, pois quando as obras começarem é necessário colocar as crianças noutra local, e os módulos poderão ser uma alternativa. Se por acaso for um erro, assume-o, mas não houve oportunidade de discutir este assunto de outra forma, estando disponível para discutir estas matérias com quem julgar que é necessário e obviamente na Câmara.-----Agradeceu

a colaboração e ajuda nalgumas situações que são supra-partidárias, e nunca no seu íntimo esteve qualquer questão que se prendesse com o sonegar informação. Procurou dialogar com todos os envolvidos, mas erros processuais com certeza que irá continuar a cometer. Tem muita dificuldade em apresentar o custo dos equipamentos, mas certamente irá rondar 1 milhão e meio de euros e todos os dias tem o Presidente a pressioná-lo pois precisa dessa indicação para apresentar à Senhora Ministra.-----O

Vereador Dr. Luís Carlos Lopes lamentou que o Vereador Dr. Tomé Borges na última reunião de Câmara não tenha partilhado com o Executivo um pouco das suas preocupações e dificuldades.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEBATE NACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO:**-----

-----O Vereador Dr. Tomé Borges informou que o Conselho Municipal irá ser reactivado, uma vez que muitas das pessoas que participaram na última reunião em 07/09/2005, já não fazem parte dos órgãos que representavam.-----Mais

informou que a Assembleia da República decidiu promover, conjuntamente com o Governo, um Debate Nacional sobre Educação, por ocasião dos 20 anos da publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo.-----Considera

que se trata de uma iniciativa com bastante interesse onde serão abordados os temas como “Educação e Cidadania”, “Qualidade e Equidade em Educação”, “Escolas, Professores e outros Profissionais”, “Aprendizagem ao Longo da Vida e os Desafios do Emprego” e “Ciência, Investigação e Desenvolvimento Educativo”.-----Trata-se, na sua opinião do

primeiro repto para falar de educação sem discutir apenas o estado das escolas.-----

--A Câmara tomou conhecimento.-----

**BANDEIRA AZUL – PRAIA DE SANTA HELENA:**-----

O Vereador Carlos Bernardes informou que no passado dia 22/08, foi arreada a bandeira azul da Praia de Santa Helena, dado que se

verificaram 3 análises de água de qualidade aceitável.-----Mais informou que quer os SMAS quer a Águas do Oeste, estão a averiguar os motivos destes resultados, uma vez que análises posteriores já apresentaram bons resultados.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**BAR DO PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES – PONTO DE**

**SITUAÇÃO:**-----O Vereador Caetano Dinis solicitou informação quanto ao ponto de situação do Bar Margem Esquerda.-----

-----O Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Promotorres aprovou as cláusulas para a cedência do direito de ocupação do Bar, as quais serão publicadas também num jornal de expansão nacional, o que se aguarda.-----A Câmara

conhecimento.-----**SITUAÇÃO**

**DAS ESTRADAS E CAMINHOS DO CONCELHO:**-----O

Vereador Caetano Dinis referiu que as estradas e caminhos do concelho chegaram a estar num estado muito razoável, mas depois das obras de saneamento que têm vindo a ser executadas, as estradas estão num estado caótico, o que origina a degradação das viaturas.-----Citou o caso da Estrada da Póvoa de Penafirme para as Brejenjas a qual se encontra quase intransitável, bem como um troço perto das Palhagueiras onde houve abatimentos e deslizamentos na estrada.-----

-----Salientou que as obras serão da responsabilidade da Águas do Oeste ou dos empreiteiros, mas seria bom que não se esperasse para o fim do Mandato para recuperar as estradas.-----O Sr. Presidente disse estar a par da situação mas só em S. Pedro da

Cadeira há 40 Km de estradas por reabilitar.-----A

Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO**

**DIA:**-----

**DOM – ESTUDO DE TRÁFEGO PARA A VARIANTE TORRES VEDRAS/SANTA**

**CRUZ:**-----Informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 23/08/2006, na qual é dado conhecimento que no âmbito da elaboração do Estudo Prévio da via acima referida foi efectuado pela firma Diâmetro — Estudos e Projectos, Lda., um Estudo de Tráfego para efeitos de dimensionamento do perfil transversal tipo e da estrutura de pavimento.-----A elaboração do Estudo de Tráfego contemplou 4 fases

distintas: -----1 - Definição da metodologia de abordagem, identificação das necessidades de informação, recolha e apuramento de dados; -----2 - Calibração de um modelo computadorizado representativo do funcionamento actual da rede viária da área em estudo; -----3 - Criação de um modelo de simulação das futuras características da circulação rodoviária (fluxos de tráfego); -----4 - Avaliação das condições de circulação e conclusões.-----Submete-se

ao Executivo a apreciação do estudo em título.-----O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação do estudo, o qual aponta para a necessidade, a longo prazo, de apenas 2 vias.-----

Recordou que a proposta de revisão do Plano Director Municipal prevê uma faixa “non aedificandi” de 50 m ao eixo da via, o que no futuro permitirá o alargamento.-----Assim, propôs que a Câmara decida avançar para as duas vias, mas que o espaço canal se mantenha para 4 vias.-----

Usou da palavra o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referindo que o PSD quando apresentou a proposta de construção da estrada, o então Vereador Vale Paulos sempre disse que tal obra não seria possível atentos os seus custos. Referiu que o PSD nunca definiu quantas faixas seriam necessárias pois não havia qualquer estudo, mas agora com o estudo elaborado prova-se que afinal a obra é exequível.-----

-----Relativamente ao estudo apresentado, disse ter constatado que o mesmo foi feito no dia 14 de Março, não sendo, na sua opinião um dia representativo dos fluxos para o nosso concelho, pois não é época balnear. O estudo foi feito num período estático daí que tenha dúvidas que não esteja limitado p o r e s t a data.-----

O Vereador Caetano Dinis referiu que ficou perplexo com o número de entradas de Santa Cruz a Torres Vedras e chamou a atenção para o facto de, tal como o Eng.º Aires refere na sua informação o tráfego da nova estrada resultará de alguma transferência de veículos da EM 562 e da EN 9 mas não a sua totalidade. Suportará não só os veículos com destino às praias mas também o tráfego gerado pelas diversas explorações agrícolas e hortícolas da região. Esta situação preocupa-o, pois será frequente encontrar veículos de marcha lenta e será mais uma estrada com o piso decente com os inconvenientes que as outras já têm, ou, se pelo contrário será uma via que permite chegar a Santa Cruz em 5 minutos para depois demorar 2 horas a estacionar.-----

A Vereadora Dr.ª Rita Sammer, tendo em conta a eventual ligação da estrada ao IC11, referiu que não vê esta estrada como uma vontade para

entupir Santa Cruz.-----Declarou que tem dúvidas que esta estrada do género das duas que já existem, vá resolver o acesso a Santa Cruz.-----O Sr. Director de Departamento de Obras Municipais, Eng.º Acácio Frade esclareceu que a data do inquérito está relacionada com o prazo de execução.-----Informou que o estudo foi efectuado tendo em conta diversas taxas de projecção, tal como a data da natalidade, o aumento do PIB e outros, por isso o dia em que o Inquérito foi efectuado poderá não ser muito relevante.-----O estudo também aponta para a necessidade de não haver acessos indiscriminados à estrada e que devem ser requalificadas as vias municipais envolvidas que poderão ser utilizadas pelos veículos mais lentos. Salientou que há condições para reservar uma faixa de berma para essas viaturas.-----Voltou a intervir o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para declarar que espera que não seja necessário esperar muitos anos para a concretização da obra, pois se as câmaras vizinhas conseguiram fazer estradas sozinhas ou com a ajuda do Governo, Torres Vedras aproveitando as m a i o r i a s t a m b é m o conseguirá.-----O Sr. Presidente considerou que as observações feitas são todas pertinentes, mas o estudo conclui que mesmo em 2030 as duas faixas são suficientes, daí que propõe e julga ser do acordo de todos que se mantenha o espaço canal de modo a não hipotecar as 4 faixas.-----Declarou-se sensível à intervenção do Vereador Caetano Dinis, uma vez que a estrada irá ter um nó na Paúl que fica a 1 Km da TVPAR, por isso a justificar-se as 3 faixas será primeiro nesse troço.-----O Eng.º Frade sugeriu que as rotundas fiquem já dimensionadas de modo a prevenir as 4 faixas.-----A Câmara, tendo por base o estudo de tráfego apresentado, deliberou o seguinte-----O estudo prévio a efectuar para a Variante Torres Vedras / Santa Cruz deverá prever 2 faixas de rodagem (uma em cada sentido), mantendo-se o canal reserva previsto na proposta de revisão do Plano Director Municipal, bem como as condicionantes do regulamento do citado plano.-----As rotundas da variante deverão ser dimensionadas de modo a permitir, no futuro, eventual construção de 4 faixas de rodagem.-----

**EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PROJECTO DE RECONVERSÃO DA ORLA COSTEIRA COMPREENDIDA ENTRE A PRAIA NORTE E A PRAIA DO GUINCHO – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO –LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO:**-----Informação n.º 375, datada de 11/08/2006, da Secção de Aprovisionamento, na qual é dado conhecimento da existência de uma preterição de formalidades no processo em título, em consequência da falta de audiência prévia a um dos concorrentes.-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16/08/06, através do qual aprovou os seguintes procedimentos:-----1 - Anulação da deliberação de adjudicação da empreitada em título, tomada na reunião de 8 de Agosto do ano em curso;-----2 - Notificação de todos os concorrentes, em sede de audiência prévia, e elaboração de novo relatório final, para adjudicação, após decorridas todas as formalidades.-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, datado de 16/08/2006, através do qual aprovou os seguintes procedimentos:-----1. Anulação da deliberação de adjudicação da empreitada em título, tomada na reunião de 8 de Agosto do ano em curso;-----2.

Notificação de todos os concorrentes, em sede de audiência prévia, e-----3 - Elaboração de novo relatório final, para adjudicação, após decorridas todas as formalidades.--

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS – CONCURSO PÚBLICO – D.L. N.º 197/99, DE 8/06 –**

**RATIFICAÇÃO:**-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 69/99, de 18/09, na sua actual redacção, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21/08/06, através do qual aprovou o procedimento de notificar os concorrentes da intenção de adjudicação, bem como a Acta de Apreciação de Propostas.-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 69/99, de 18/09, na sua actual redacção, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29/08/06, através do qual aprovou o procedimento de notificar os concorrentes da intenção de adjudicação, bem como a Acta de Apreciação de Propostas.-----

**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA I.L.E (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO) - EMISSÃO DE PARECER:**-----Presente o ofício n.º 79191, datado de 17/07/2006, do

Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego de Torres Vedras, no qual é solicitado a emissão de parecer relativamente ao projecto:-----Amadeu

Duarte Ribeiro, que pretende instalar-se no Vale Fontainhas, Ramalhal, 2560 Torres Vedras, na actividade de Mecânica em Geral, para apoio financeiro para criação de 1 posto de trabalho.-----

-----A Divisão de Gestão Urbanística não vê inconveniente na pretensão, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais.-----Alerta ainda

para a eventual necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na lei e da respectiva licença de utilização para os fins solicitados, dado que certas actividades estão sujeitas à aplicação de legislação específica que poderá implicar a execução de obras de adaptação.-----A Junta de Freguesia de Ramalhal não vê inconveniente, contudo, o desconhecimento exacto do local, (Vale Fontainhas é um Bairro), não lhes permite pronunciarem-se de forma clara e inequívoca.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao projecto em título, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, e informar o requerente de que determinadas actividades estão sujeitas à aplicação das normas legais especiais que podem determinar a execução de obras de adaptação, e consequente licenciamento de obras e de utilização.-----

**MERCADO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TITULARIDADE DA BANCA N.º 24 – SECTOR B - FRUTAS:**-----

-----Presente requerimento de Alzira de Jesus Albuquerque, adjudicatário da Banca n.º 24 – Sector B do Mercado Municipal de Santa Cruz, no qual solicita autorização para a cedência da titularidade da referida banca para Zélia Maria Duarte Rodrigues Jorge, em virtude de não poder continuar a exercer a actividade, por motivos de saúde.-----A Chefe da DSU

informa que a requerente não apresenta qualquer atestado médico.-----De acordo com o artigo 15º, do Regulamento Geral de Mercados e Feiras, os titulares de autorização de ocupação efectiva poderão por motivos poderosos e justificados, sem prejuízo do disposto no artigo 11º ceder a respectiva licença a terceiros, desde que essa cedência seja autorizada pela Câmara.-----

-----De acordo com o artigo 16º, do Regulamento Geral de Mercados e Feiras, a cessão é onerosa, importando para o interessado o pagamento à Câmara Municipal de uma taxa de cessão correspondente ao mínimo de vinte mensalidades da taxa normal de utilização.-----A S.I.T.L. informa que a renda mensal é de €

42,00.-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo para deliberar sobre a autorização da cedência, mediante o pagamento da respectiva taxa de cessão no valor de vinte e cinco mensalidades da taxa normal de utilização.-----A Câmara deliberou autorizar a cedência da banca nº 24 do Mercado Municipal de Santa Cruz, para Zélia Maria Duarte Rodrigues Jorge, mediante o pagamento da respectiva taxa de cessão no valor de 25 mensalidades, nos termos do regulamento em vigor.-----

**SECTOR DE DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação nº 333 datada de 28/08/2006, do Sector de Desporto, na qual é proposta a atribuição dos apoios financeiros abaixo indicados, como forma de apoio à utilização de instalações desportivas no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Actividade na 3ª Idade, que decorreu de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Junho de 2006:-----

Grupo Desportivo Sobreirense - € 144.00-----	Associação de Socorros de A-dos- Cunhados - € 144.00-----
Ass. C. Desp. Melhoramentos Zibreira e Almagra - € 288.00-----	Associação Recreativa Desportiva da Caixaria - € 288.00-----
Casa do Povo de Matacães - € 288.00-----	Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia Grandense - € 288.00-----
Casa do Povo de Monte Redondo - € 288.00-----	Salão Paroquial de Ponte de Rol - € 288.00-----
Associação Socorros da Freguesia Ramalhal - € 288.00-----	Casa do Povo de Runa - € 288.00-----
Unicarmões - € 288.00-----	Associação Cultural Recreativa Desportiva da Silveira - € 288.00-----
Grupo Desportivo Recreativo Cultural Casalinhense - € 160.00-----	União Desportiva Recreativa Cultural do Sarge - € 144.00-----
Sporting Clube de Torres - € 80.00-----	Associação Reformados de Torres Vedras - € 144.00-----
Clube Artístico e Comercial de Torres Vedras - € 224.00-----	Clube Futebol “Os Paulenses” - € 160.00-----
Futebol Clube de São Pedro - € 288.00-----	Casa do Povo do Turcifal - € 288.00-----
Associação	

Cultural Desportiva Recreativa Arneiros - € 160.00-----Junta de Freguesia da Maceira - € 448.00-----Junta de Freguesia do Outeiro da Cabeça - € 288.00-----Junta de Freguesia S. Mamede da Ventosa - € 288.00-----  
Agrupamento de Escolas de Campelos - € 288.00-----Agrupamento de Escolas da Freiria - € 448.00-----  
De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder a atribuição dos apoios financeiros acima indicados.-----

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE - FACTURAÇÃO**

**RECEPCIONADA:**-----Presente a informação n.º 80, da Secção de Contabilidade, com data de 25/08/2006, da qual constam 7 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 8.635,56.-----

Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

----- Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas.-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 8.635,56, conforme consta da informação n.º 80/06, da Secção de Contabilidade.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----João Cravo Miranda Catarino, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 2.915,80 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 2471 da Freguesia de S. Pedro e Santiago, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor total de € 14.579,00.-----O requerente solicita a isenção do

pagamento referente aos emolumentos notariais, dado o terreno ser para o domínio público municipal.-----A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 25/11/2005, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e nessa sequência incumbir o serviço de notariado de preparar a respectiva escritura de cedência.-----Foi também deliberado indeferir o pedido de isenção do pagamento dos emolumentos notariais e respectivo registo na Conservatória, uma vez que se trata de uma doação do interesse particular.-----

**PROCESSO DE OBRAS 3979/97 – ELSA MARIA CASTRO RODRIGUES KLOSS – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA - SARGE – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----A requerente solicitou nova prorrogação da licença de construção n.º 546/03.-----Os serviços técnicos informam que segundo o disposto na legislação em vigência, já foram solicitadas e concedidas todas as prorrogações ao alvará de construção em título.-----No entanto a Câmara não declarou a caducidade da licença.-----Após deslocação ao local para verificação do estado da obra, detectaram que a mesma exteriormente se encontra concluída, pintada e com estores aplicados.-----Interiormente foi possível constatar que a mesma se encontra com tijolo à vista, aduelas e portas aplicadas, roços abertos para aplicação dos respectivos ramais de água e electricidade.-----Submete-se ao Executivo com vista à caducidade da licença.-----A Câmara, após análise da exposição apresentada, deliberou indeferir o pedido de prorrogação a que se refere o processo em título, e declarar a caducidade da licença de construção, conforme previsto no n.º 5 do art.º 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----Mais foi deliberado notificar a requerente de que deverá solicitar um novo pedido de licenciamento.-----

**PROCESSO N.º 05.1470/2006 – AVIBOM AVÍCOLA, S.A. – DECLARAÇÃO DE NÃO INCONVENIÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVILHÃO AVÍCOLA – VILA FACAIA – FREGUESIA DE RAMALHAL:**-----

-----Vem o requerente, nos termos do n.º 2 do artigo 25º da Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho, solicitar a emissão de uma declaração de não inconveniência de implantação referente a um pavilhão avícola, sito em Queimadas.-----Os serviços técnicos informam que no Plano Director Municipal em vigor, a construção apresentada e respectivo terreno circundante encontra-se classificado na planta de ordenamento como Espaço Florestal.-----

Informam ainda que a menos de 200 metros do local onde se pretende construir o pavilhão avícola, existe uma edificação (casa de habitação) licenciada com o alvará de licença de construção n.º 3048/86 e referente ao processo de obras 385/84, com a licença de habitabilidade n.º 360/91.-----Segundo a alínea c) do n.º 2 do artigo 37º do Regulamento do PDMTV, a instalação e laboração de actividades agro-pecuárias deverão obedecer a um limite mínimo de 200m de outros estabelecimentos industriais e de outras edificações que não a do próprio, verificando-se o incumprimento do ponto n.º 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal.-----Face ao exposto consideram que não é de conceder a respectiva declaração de i n c o n v e n i ê n c i a de implantação.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, com base no n.º 2 do a r t º 3 7 º do R e g u l a m e n t o do PDMTV.-----

**PROCESSO N.º 05.1471/2006 – AVIBOM AVÍCOLA, S.A. – DECLARAÇÃO DE NÃO INCONVENIÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVILHÃO AVÍCOLA – VILA FACAIA – FREGUESIA DE RAMALHAL**:-----

-----Vem o requerente, nos termos do n.º 2 do artigo 25º da Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho, solicitar a emissão de uma declaração de não inconveniência de implantação referente a um pavilhão avícola, sito em Queimadas.-----Os serviços técnicos informam que no Plano Director Municipal em vigor, a construção apresentada e respectivo terreno circundante encontra-se classificado na planta de ordenamento como Espaço Florestal.-----

Informam ainda que a menos de 200 metros do local onde se pretende construir o pavilhão avícola, existe uma edificação (casa de habitação) licenciada com o alvará de licença de construção n.º 3048/86 e referente ao processo de obras 385/84, com a licença de habitabilidade n.º 360/91.-----Segundo a alínea c) do n.º 2 do artigo 37º do Regulamento do PDMTV, a instalação e laboração de actividades agro-pecuárias deverão obedecer a um limite mínimo de 200m de outros estabelecimentos industriais e de outras edificações que não a do próprio, verificando-se o incumprimento do ponto n.º 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal.-----Face ao exposto consideram que não é de conceder a respectiva declaração de i n c o n v e n i ê n c i a de implantação.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, com base no n.º 2 do a r t º 3 7 º do R e g u l a m e n t o do

PDMTV.-----

**PROCESSO N.º 05.1466/2006 – SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FREIRIA, S.A. – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INCONVENIÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVILHÃO AVÍCOLA – QUINTA DA LAPA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

Vem o requerente, nos termos do n.º 2 do artigo 25º da Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho, solicitar a emissão de uma declaração de não inconveniência de implantação referente a um pavilhão avícola, sito na Quinta da Lapa.-----

Os serviços técnicos informam que no Plano Director Municipal em vigor, a construção apresentada e respectivo terreno circundante encontra-se classificado na planta de ordenamento como Espaço Florestal.-----

Referem ainda que nos termos do n.º 1 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, nos espaços florestais é possível a instalação de actividades agro-pecuárias, pelo que a construção do pavilhão proposto não apresenta inconveniente, verificando-se portanto o cumprimento do ponto n.º 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que será de emitir a declaração de não inconveniência de implantação da exploração avícola.-----

O Vereador Caetano Dinis considerou desagradável e criticável a atitude destas empresas que construíram e agora só porque precisam de resolver questões administrativas vêm pedir o licenciamento.-----

-----A Câmara, verificando que é dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 37 do Regulamento do Plano Director Municipal, deliberou emitir declaração de não inconveniência de implantação da exploração avícola.-----

-

**PROCESSO N.º 05.1467/2006 – SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FREIRIA, S.A. – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INCONVENIÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVILHÃO AVÍCOLA – QUINTA DA LAPA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

Vem o requerente, nos termos do n.º 2 do artigo 25º da Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho, solicitar a emissão de uma declaração de não inconveniência de implantação referente a um pavilhão avícola, sito na Quinta da Lapa.-----

Os serviços técnicos informam que no Plano Director Municipal em vigor, a construção apresentada e respectivo terreno circundante encontra-se classificado na planta de ordenamento como Espaço Florestal.-----

Referem ainda que nos termos do n.º 1 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, nos

espaços florestais é possível a instalação de actividades agro-pecuárias, pelo que a construção do pavilhão proposto não apresenta inconveniente, verificando-se portanto o cumprimento do ponto n.º 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que será de emitir a declaração de não inconveniência de implantação da exploração avícola.-----A Câmara, verificando que é dado cumprimento ao n.º 2 do artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, deliberou emitir a declaração de não inconveniência de implantação da exploração avícola.-----

**PROCESSO N.º 05.1468/2006 – SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FREIRIA, S.A. – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INCONVENIÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVILHÃO AVÍCOLA – QUINTA DA LAPA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**

-----Vem o requerente, nos termos do n.º 2 do artigo 25º da Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho, solicitar a emissão de uma declaração de não inconveniência de implantação referente a um pavilhão avícola, sito na Quinta da Lapa.-----Os serviços técnicos

informam que no Plano Director Municipal em vigor, a construção apresentada e respectivo terreno circundante encontra-se classificado na planta de ordenamento como Espaço Florestal.-----Referem

ainda que nos termos do n.º 1 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, nos espaços florestais é possível a instalação de actividades agro-pecuárias, pelo que a construção do pavilhão proposto não apresenta inconveniente, verificando-se portanto o cumprimento do ponto n.º 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que será de emitir a declaração de não inconveniência de implantação da exploração avícola.----- A Câmara, verificando que é dado cumprimento ao n.º 2 do artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, deliberou emitir a declaração de não inconveniência de implantação da exploração avícola.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO 56/2006 – ÂNGELO CUSTÓDIO RODRIGUES, S.A. – INFORMAÇÃO PRÉVIA DE INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA ALIMENTAR – AMEAL – FREGUESIA DO RAMALHAL:**

-----É proposta a instalação de uma indústria do tipo 4 de pastelaria e panificação.-----Os serviços técnicos informam que a proposta não apresenta inconveniente, sendo somente de referir que o licenciamento está sujeito a parecer do Serviço Nacional de Bombeiros e Centro de Saúde.-----

-----Emitem parecer favorável, propondo a aprovação do pedido.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se

refere o processo em título, ficando o licenciamento sujeito a parecer do Serviço Nacional de Bombeiros e do Centro de Saúde.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/3/3 – CONSTRURATO, LDA. – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/06 - BARRO - TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

---Os serviços técnicos informam que a presente alteração resulta de:-----Aumento do polígono de implantação (+45 m<sup>2</sup>) e área de implantação nos lotes n.º 3, 4, 5 e 6.-----Alteração da cerca para os lotes 5 e 6, passando de 9,00m para 9,50m.-----Alteração do perfil nos lotes 5 e 6, relativamente ao afastamento do 1.º piso, que passa de 3 m para 2m.-----

Aumento da área de construção (+36m<sup>2</sup>), nos lotes 3, 4, 5 e 6.-----

----Referem ainda que a proposta feita traduz-se num aumento das áreas de construção e de implantação alterando deste modo os parâmetros urbanísticos fixados quando da emissão do alvará, constituindo assim um aditamento ao alvará abrangido pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----Informam

ainda que as alterações propostas não afectam os valores das áreas de cedência para espaços verdes e para equipamento de utilização colectiva.-----Concluem

assim que as alterações propostas não ultrapassam os parâmetros urbanísticos estabelecidos no Regulamento do P.D.M. de Torres Vedras, ratificado por Resolução do Concelho de Ministros nº159/95, publicado em D.R. de 30/11.-----Face ao

exposto, uma vez que é cumprida a legislação aplicável para esta situação, consideram de aceitar as referidas alterações.-----Caso a

Câmara delibere o deferimento do presente pedido, deverá o requerente apresentar nova descrição dos lotes alterados. -----A

Chefe da DGU propõe o deferimento da pretensão nos termos do parecer técnico.-----A

Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, devendo a requerente apresentar os elementos que abaixo se indicam, a fim de ser emitido o aditamento à licença:-----Exemplar da planta de síntese em papel transparente de boa qualidade e não vincado;-----Planta de síntese em formato digital (dgv);

e-----Nova descrição dos lotes alterados.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT 16/2004 – MARIA TERESA JANUÁRIO INÁCIO DANIEL – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – VALENTA – FREGUESIA DE A-DOS-**

**CUNHADOS:**-----Os serviços técnicos informam que a proposta de operação de loteamento contempla 7 lotes destinados a habitação unifamiliar.-----Relativamente à área de equipamento, o requerente propõe compensar a Câmara nos termos do n.º 4 do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----A Câmara em reunião de 16/07/2002, deliberou que “nas operações de loteamento, que pela sua dimensão, contenham áreas de cedência para equipamentos públicos inferiores a 350m<sup>2</sup>, a compensação pela não cedência das mesmas seja em numerário.”-----De acordo com o Regulamento em vigor, o valor da compensação em numerário pela não cedência de 245,00m<sup>2</sup> de área para equipamento será de € 23.680,00.-----Apesar da declaração da Junta de Freguesia a assumir a responsabilidade pelo emanilhamento da linha de água, considera-se que esta obra deverá ser licenciada na CCDRLVT.-----Nos termos da informação da CCDRLVT, a passagem hidráulica deverá ser dimensionada para uma Secção de vazão com capacidade de escoamento correspondente ao caudal centenário.-----Deste modo, com as obras de urbanização deverá ser entregue a licença para atravessamento do arruamento sobre a linha de água existente no terreno.-----Emitem parecer favorável condicionado à apresentação da licença de emanilhamento da linha de água existente no terreno, juntamente com os projectos das obras de urbanização.-----A Câmara deliberou deferir o pedido a que se refere o processo em título na condição da apresentação da licença de emanilhamento da linha de água existente no terreno juntamente aos projectos das obras de urbanização.-----Relativamente à área de equipamento a Câmara deliberou prescindir da cedência da mesma, atenta a sua área, devendo a compensação efectuar-se em numerário nos termos do n.º 4 do artº 44º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 233/6 – ABALADA – TURISMO DE IMPORTAÇÃO, S.A – LEGALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – QUINTA DO HESPANHOL – FREGUESIA DE DOIS PORTOS - RATIFICAÇÃO:**-----

-----Pretende-se a legalização de um estabelecimento de restauração e bebidas – salão de festas, com fabrico próprio de pastelaria indústria do tipo 4.-----Os serviços técnicos informam que em relação ao estacionamento, deverá ser acutelado o seguinte:-----

-----a implantação do estacionamento deverá salvaguardar uma faixa de 10m de protecção à margem da linha de

água;-----  
deverão realocar-se dois lugares de veículos de pesados, os quais deverão salvaguardar os  
c a m i n h o s d o i n t e r i o r d a  
propriedade.-----Face ao exposto  
emitem parecer favorável à pretensão propondo o seu deferimento, com os fundamentos supra  
referenciados e por se encontrar de acordo com o constante nas normas legais e regulamentares  
aplicáveis.-----Submete-  
se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de  
18/09, na sua actual redacção, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 23/08/06, através do  
q u a l a p r o v o u o s e g u i n t e  
procedimento:-----“Tratando-se de uma  
legalização aprova-se sob ratificação nos termos do parecer técnico, dispensando-se o requerente de  
aguardar os pareceres da EDP e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, sendo a licença  
de construção emitida imediatamente, na condição do requerente vir a dar cumprimento ao que for  
estipulado por aquelas entidades.”-----A Câmara deliberou,  
nos termos do n.º 3 do artº 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar  
o despacho do Presidente da Câmara, datado de 23/08/2006, através do qual aprovou o  
procedimento acima transcrito.-----

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR  
NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA  
ACTUAL**

**REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Presidente e pela Vereadora Arqt.<sup>a</sup>  
Cristina Castelo Branco, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de  
2 2 / 0 8 a 0 4 / 0 9 / 2 0 0 6 ,  
assim:-----Presidente da  
Câmara:-----1 despacho  
em processos de obras e requerimentos.-----Vereadora  
Arqt<sup>a</sup> Cristina Castelo Branco:-----24  
despachos em processos de obras e requerimentos.-----  
-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da  
listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada  
e m p a s t a  
própria.-----

**ADITAMENTO À AGENDA N.º 21:**-----

**EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PROJECTO DE RECONVERSÃO DA ORLA COSTEIRA COMPREENDIDA ENTRE A PRAIA NORTE E A PRAIA DO GUINCHO – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO - LEI 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO: RELATÓRIO FINAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 102º - PROCESSO 03/2005/CP:-----**

-

-----Submete-se ao Executivo o relatório final das propostas apresentadas ao concurso em título, no qual a Comissão propõe a adjudicação ao concorrente ACA – Construções – Alberto Couto Alves, S.A., com sede no Lugar do Rio – Vale – Vila Nova de Famalicão que se propõe executar a empreitada pelo valor de € 2.213.715,63, acrescido de IVA à taxa de 5%, nos termos da proposta base apresentada e nas condições do Projecto e Cadernos de Encargos.-----De acordo com o programa de trabalhos apresentado, a execução da empreitada em causa decorrerá em 2006 e 2007, sendo o seu prazo de execução de 210 dias de calendário.-----Conforme plano de pagamentos constante da proposta Condicionada seleccionada, prevê-se, para o presente ano, um encargo de € 1.129.475,09, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O que perfaz o montante global de € 1.185.948,85.-----Quanto ao remanescente, no valor de 1.084.240,54, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de € 1.138.452,54 e apesar de aprovada a repartição de encargos pelo Órgão Deliberativo, deverá a Câmara Municipal assumir o compromisso de inscrever, nos documentos de gestão financeira para 2007, o montante que se mostrar necessário para a conclusão da empreitada em causa.-----

--Submete-se igualmente ao Executivo a Minuta do Contrato a celebrar nos termos da Lei.-----A Câmara deliberou aprovar o relatório final das propostas apresentadas ao concurso em título e, nessa sequência adjudicar a empreitada ao concorrente ACA – Construções Alberto Couto Alves, S.A com sede no Lugar do Rio – Vila Nova de Famalicão, que se propõe executar a empreitada pelo valor de € 2.213.715,63, acrescido de IVA à taxa de 5%, nos termos da proposta apresentada e nas condições do Projecto e Caderno de Encargos.-----Foi também deliberado assumir o compromisso de inscrever nos documentos de gestão financeira para 2007, o montante que se mostrar necessário para a conclusão da empreitada em título.-----

-----Por último foi ainda deliberado aprovar a Minuta do Contrato a celebrar nos termos da Lei.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 570/2005 – EVA ALVES GATO DE MOURA – ALTERAÇÃO**

**DE USO – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM FABRICO DE PASTELARIA – RUA SERPA PINTO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

Os serviços técnicos informam que o pedido tem como objectivo a alteração de um estabelecimento comercial para estabelecimento de bebidas com fabrico de pastelaria, de forma a introduzir as alterações necessárias de acordo com a lei.-----

Inicialmente a requerente propôs a substituição do material dos vãos para alumínio lacado à cor creme, mas após reunião na Câmara, esta alterou a sua pretensão e colocou novas portas em madeira pintadas na cor creme respeitando o Plano de Salvaguarda.-----

A Câmara tomando conhecimento que foram substituídas as portas de alumínio por portas de madeira pintadas na cor creme, em respeito pelo Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 11/08/2006.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 12 horas e 45 minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Chefe de Divisão Administrativa Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, ao abrigo do Despacho n.º 1 8 8 8 3 , de 2 5 de O u t u b r o de 2005.-----

---

---